



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Livro 2 - Registro Geral**

67.454

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 25 de novembro de 1986

026013.2.0067454-50

CNM

**IMÓVEL:** Uma fração ideal de 8,12% ou 60,7875m2 da área do lote nº04, da quadra 157, sito à Av. T-5, no Setor Bueno, nesta Capital, com a área de 750,00m2 a qual correspondera ao Aptº: 802 do Edifício Arvoredo. **PROPRIETÁRIOS:** 1/16 de Celso de Oliveira, desquitado; 1/16 de Manoel Freire da Silva e s/m. Telma Ercida de Oliveira Freire; 4/16 de Penido de Oliveira e s/m Maria Jose Mendonça de Oliveira; 1/16 de Indumar Augusto Parreira da Silva e s/m Vera Lucia Frutuoso Parreira; 1/16 de Elizabett Cintra de Oliveira Pimenta e s/m. Joel Cândido Pimenta; 1/16 de Olavo Alves da Costa e s/m Wilma Sonia do Couto Costa; Jose Barbosa da Silva e s/m Dalvani Pereira Lucas Barbosa e Moises Belo Filho, solteiro; 1/16 de Sebastião Dias de Melo e s/m. Heloisa Maria de Melo; 1/16 de Antônio Carlos Felipe e s/m. Edimea Silva Valente Felipe e Fernando Euripedes de Souza Lima, solteiro, 1/16 de Lazaro Delvaír da Costa e s/m. Delis Figueiredo' da Costa; 1/16 de Sinval Gontijo Lucas, desquitado; 1/16 de Celso Pereira Machado e s/m. Nair Afonso Machado; 1/16 de Paulo Cezar de Souza Lima e s/m. Dio ne Nunes de Paula e Souza; 1/16 da firma Casa do Eletricista Materiais Eletri- cos Ltda., todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital **TÍTULO AQUISITIVO:** R2 da matrícula 56.222 e registro incorporação R3-56.222 deste Cartório. Dou fé. o Sub Oficial.

**R1-67.454** Goiânia, 25 de novembro de 1986; Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 1º Ofício de Jaraguá-GO, Lº150, fls.7/11 em 15/09/86 o imóvel objeto d/matricula e os matriculados sob os nºs. 67.481/2, no valor de CZ\$100.000,00 passaram a pertencer somente ao condômino SINVAL GONTIJO LUCAS , brasileiro, desquitado, comerciante, CI-304.653-DF.,CPF-075.196.721-15 residente e domiciliado nesta Capital. Dou fé. o Sub Oficial.

**R2-67.454** Goiânia, 06 de julho de 1989. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de notas desta Capital, Lº 895, fls 189/190ve., em 21/04/89, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. FRANCISCO ALVES DE PAULA FILHO, bancário, CI 1.969.938-RJ, CPF 092.353.026-68, casado com MARIA LUIZA GARCIA DE PAULA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de NCZ\$ 30.000,00 sem condições. Dou fé. o sub-oficial.

**Av3-67.454 - Goiânia, 13 de Dezembro de 1.990:** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, tendo em vista a CND do IAPAS nº 233784, de 25.10.90 e a certidão de lançamento da prefeitura local para fazer constar a construção do Apartamento nº 802, do Edifício Arvoredo, contendo: **parte inferior:** Sala de estar, varanda, sala de jantar, lavabo, circulação, 04 quartos sendo 02 tipo suite, sacada, banheiro social, copa/cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada e 1 depósito; **PARTE SUPERIOR:** Apartamento para hospedes, varanda, sala de estar e jogos, piscina e deck, com a área total de 465, 7375 m2, sendo 328,25 m2 de área total privativa (223,75 m2 do "- apartamento e 4,50 m2 do depósito) ; e 137,480 m2 de área comum, no valor de Cr\$ 1.198.380,71. Dou fé. O Sub Oficial

**R4-67.454 - Goiânia, 13 de junho de 2006.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1546, fls. 013/015 em 20/04/2005, protocolada sob nº 360.739 em 12/06/2006, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 500.255.891-72, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **TÂNIA MARIA GONÇALVES BASSO DE LIMA**, do lar, portadora da CI nº 1.896.093-SSP/DF e do CPF nº 669.193.477-68, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **LEONIDES PIRES DE LIMA**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 162.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 263.3542-6 de 12/06/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como a declaração do síndico de estarem os outorgantes quites com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

**Av-5-67.454 -** Protocolo n. 828.677, de 31/08/2022. **QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1914281-1 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/08/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **TANIA MARIA GONCALVES BASSO DE LIMA**, vendedora e **LEONIDES PIRES DE LIMA**, brasileiro, funcionário público civil aposentado, CNH n. 00367217189/DETRAN-GO, CPF n. 801.876.688-68, residentes e domiciliados na Avenida T-5, n. 1093, Apartamento 802, Condomínio Arvoredo, Setor Bueno, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122208312837725430003. Goiânia, 12 de setembro de 2022. Dou fé.

**R-6-67.454 -** Protocolo n. 828.677, de 31/08/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1914281-1 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/08/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários TANIA MARIA GONCALVES BASSO DE LIMA e LEONIDES PIRES DE LIMA, já qualificados, venderam este imóvel e os matriculados sob os n.s 67.477, 67.480 e 67.481, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPQKG-CBSTD-HE5QD-TRBCB>

Pedido n. 979.201, de 08/07/2025, emitido em 21/07/2025 às 15:46:58

Página 1 de 6

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@Iriigo.com.br

🌐 Iriigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da matrícula n.º 67.454	CNM: 026013.2.0067454-50
<p>Serventia, para <b>ALAN PILARES ZIBETTI</b>, brasileiro, separado, proprietário de estabelecimento comercial, CNH n. 00648262484/DETRAN-GO, CPF n. 912.188.291-68, residente e domiciliado na Rua das Begônias, Lote 05, Quadra 02, Condomínio Del Fiori, Caldas Novas-GO, pelo preço de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo R\$ 960.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 1.132.526,97. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91560682 de 30/08/2022. Emolumentos: R\$ 5.742,56. FUNDESP: R\$ 574,26. FUNEMP: R\$ 172,28. FUNCOMP: R\$ 172,28. FEPADSAJ: R\$ 114,85. FUNPROGE: R\$ 114,85. FUNDEPEG: R\$ 71,78. ISS: R\$ 287,13. Total: R\$ 7.249,99. Selo Digital n. 00122208312837725430003. Goiânia, 12 de setembro de 2022. Dou fê.</p>	
<p><b>R-7-67.454</b> - Protocolo n. 828.677, de 31/08/2022. <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b>. Por Instrumento Particular n. 1.4444.1914281-1 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/08/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário <b>ALAN PILARES ZIBETTI</b>, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 67.477, 67.480 e 67.481, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 23/09/2022, à taxa nominal de juros de 8,6395% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 8,6026% ao ano). Emolumentos: R\$ 2.914,16. FUNDESP: R\$ 291,42. FUNEMP: R\$ 87,42. FUNCOMP: R\$ 87,42. FEPADSAJ: R\$ 58,28. FUNPROGE: R\$ 58,28. FUNDEPEG: R\$ 36,43. ISS: R\$ 145,71. Total: R\$ 3.679,12. Selo Digital n. 00122208312837725430003. Goiânia, 12 de setembro de 2022. Dou fê.</p>	
<p><b>Av-8-67.454</b> - Protocolo n. 828.677, de 31/08/2022. <b>CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO</b>. Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-7 desta matrícula, emitiu em 26/08/2022, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.1914281-1, Série n. 0822. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-7 desta matrícula. Selo Digital n. 00122208312837725430003. Goiânia, 12 de setembro de 2022. Dou fê.</p>	
<p><b>Av-9-67.454</b> - Protocolo n. 828.677, de 31/08/2022. <b>DADOS DO IMÓVEL</b>. Por Instrumento Particular n. 1.4444.1914281-1 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/08/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 91560682 de 30/08/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. <b>30402601050167</b>. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122208312837725430003. Goiânia, 12 de setembro de 2022. Dou fê.</p>	
<p><b>Av-10-67.454</b> - Processo Interno n. 9.408, de 27/10/2022. <b>RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO</b>. Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/1973, para para retificar a Av-3 da presente matrícula, consignando as reais medidas do imóvel nela objetivado, quais sejam: <b>área privativa total de 328,25m², área privativa do apartamento de 323,75m², área privativa do depósito 4,50m², e área comum de 137,480m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 60,7875m², ou de 8,12%</b>, conforme processo de incorporação, arquivada nesta Serventia Goiânia, 27 de outubro de 2022. Dou fê.</p>	
<p><b>Av-11-67.454</b> - Protocolo n. 869.854, de 20/07/2023. <b>CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b>. Por Instrumento Particular n. 0010377724 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 14/07/2023 e Por Instrumento de Rerratificação - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 27/07/2023, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do <b>R-7</b>. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122307194856328920019. Goiânia, 10 de agosto de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Monica Ferreira da Silva Santana.</p>	
<p><b>Av-12-67.454</b> - Protocolo n. 869.854, de 20/07/2023. <b>CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO</b>. Por Instrumento Particular n. 0010377724 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 14/07/2023 e Por Instrumento de Rerratificação - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 27/07/2023, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da <b>Av-8</b>. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n.</p>	

Continuação na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPQKG-CBSTD-HE5QD-TRBCB>

Pedido n. 979.201, de 08/07/2025, emitido em 21/07/2025 às 15:46:58

Página 2 de 6

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br 🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Livro 2 - Registro Geral**

67.454

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 10 de agosto de 2023

026013.2.0067454-50

CNM

00122307194856328920019. Goiânia, 10 de agosto de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Monica Ferreira da Silva Santana.

**Av-13-67.454** - Protocolo n. 869.854, de 20/07/2023. **RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Por Instrumento Particular n. 0010377724 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 14/07/2023, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A e Por Instrumento de Rerratificação - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 27/07/2023, e certidão de casamento emitida em 04/08/2023, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Caldas Novas-GO, matrícula n. 025825 01 55 2005 2 00015 030 0003665 15, procedo a esta averbação para consignar que o estado civil correto de **ALAN PILARES ZIBETTI** é **divorciado**, RG n. 3631073/DGPC-GO. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122307194856328920019. Goiânia, 10 de agosto de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Monica Ferreira da Silva Santana.

**R-14-67.454** - Protocolo n. 869.854, de 20/07/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0010377724 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 14/07/2023, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A e Por Instrumento de Rerratificação - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 27/07/2023, o proprietário **ALAN PILARES ZIBETTI**, já qualificado, vendeu este imóvel para **HELENO ARAUJO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador, RG n. 1217536/DGPC-GO, CPF n. 290.842.531-91, residente e domiciliado na Rua 1008, Lote 30, Quadra 14, Casa 01, Setor Laguna Parque, Trindade-GO, pelo preço de R\$ 1.425.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 1.069.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 1.425.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92063797 de 20/07/2023. Emolumentos: R\$ 3.325,40. FUNDESP: R\$ 332,54. FUNEMP: R\$ 99,76. FUNCOMP: R\$ 99,76. FEPADSAJ: R\$ 66,51. FUNPROGE: R\$ 66,51. FUNDEPEG: R\$ 41,57. ISS: R\$ 166,27. Total: R\$ 4.198,32. Selo Digital n. 00122307194856328920019. Goiânia, 10 de agosto de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Monica Ferreira da Silva Santana.

**R-15-67.454** - Protocolo n. 869.854, de 20/07/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0010377724 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 14/07/2023, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A e Por Instrumento de Rerratificação - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 27/07/2023, o proprietário **HELENO ARAUJO DE SOUZA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 67.477, 67.480 e 67.481, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2235 e 2041, Sao Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 1.144.000,00 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil reais), o qual deverá ser pago em 246 prestações mensais, com vencimento da primeira em 14/08/2023, e vencimento final em 14/01/2044, à taxa nominal de juros de 11,8273% ao ano (taxa nominal de juros bonificada de 11,3821% ao ano). Emolumentos: R\$ 1.544,80. FUNDESP: R\$ 154,48. FUNEMP: R\$ 46,34. FUNCOMP: R\$ 46,34. FEPADSAJ: R\$ 30,90. FUNPROGE: R\$ 30,90. FUNDEPEG: R\$ 19,31. ISS: R\$ 77,24. Total: R\$ 1.950,31. Selo Digital n. 00122307194856328920019. Goiânia, 10 de agosto de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Monica Ferreira da Silva Santana.

**Av-16-67.454** - Protocolo n. 979.251, de 08/07/2025. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 08/07/2025 e Certidão de numeração predial oficial, Processo n. 92392992 emitida em 02/07/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a numeração predial sob n. **1093**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122507012795225430998. Goiânia, 15 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

**Av-17-67.454** - Protocolo n. 979.201, de 08/07/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 07/07/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPQKG-CBSTD-HE5QD-TRBCB>





Valide aqui este documento

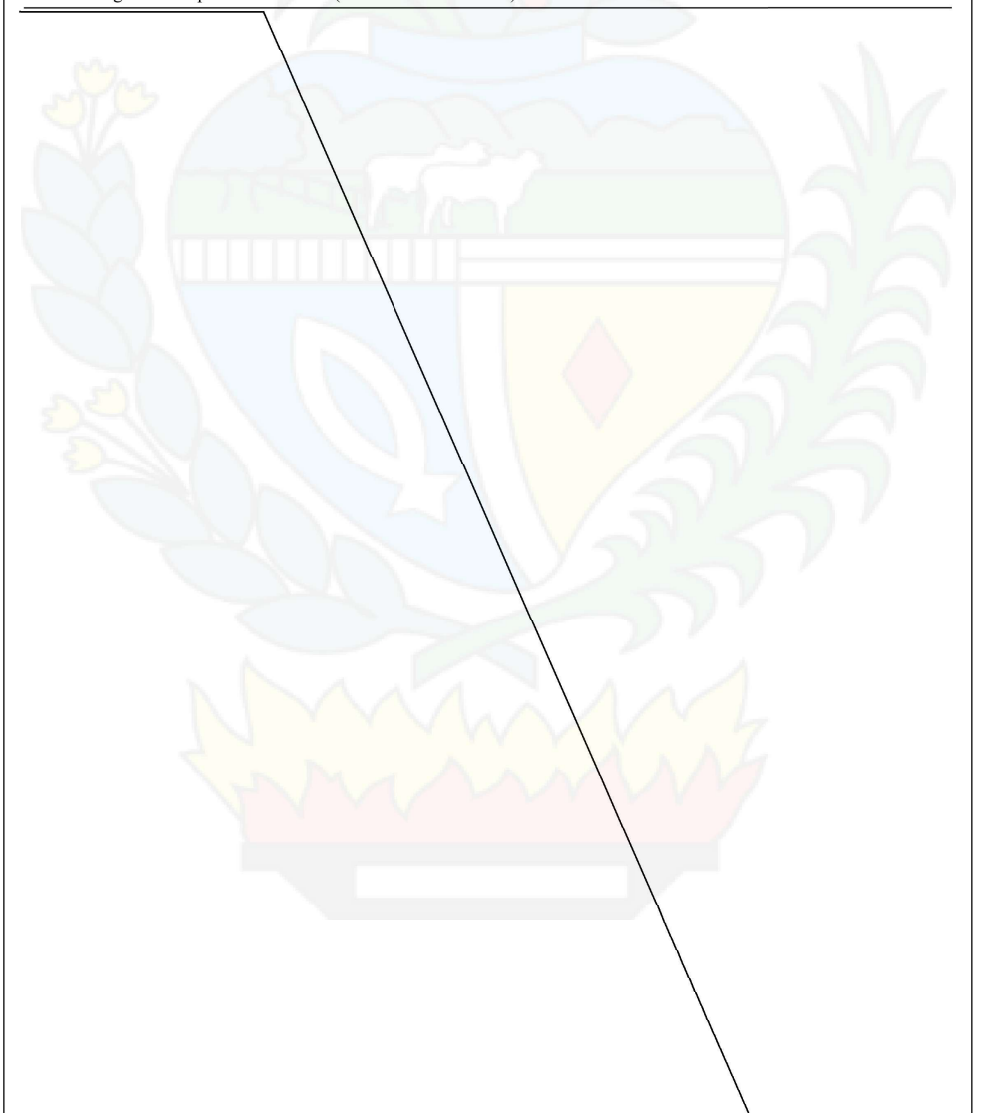


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Continuação da matrícula n.º 67.454 CNM: 026013.2.0067454-50**  
da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 1.646.668,74. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92393976 de 08/07/2025. Emolumentos: R\$ 2.127,32. FUNDESP: R\$ 212,73. FUNEMP: R\$ 63,82. FUNCOMP: R\$ 127,64. FEPADSAJ: R\$ 42,55. FUNPROGE: R\$ 42,55. FUNDEPEG: R\$ 26,59. ISS: R\$ 106,37. Total: R\$ 2.749,57. Selo Digital n. 00122507012795225430949. Goiânia, 21 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada) .



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPQKG-CBSTD-HE5QD-TRBCB>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **67.454** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 979.201 de 08/07/2025 - Instrumento Particular.**

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundespl.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 5,33	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 134,00

Selo digital n. **00122507212528534420293**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO  
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 21 de julho de 2025

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da



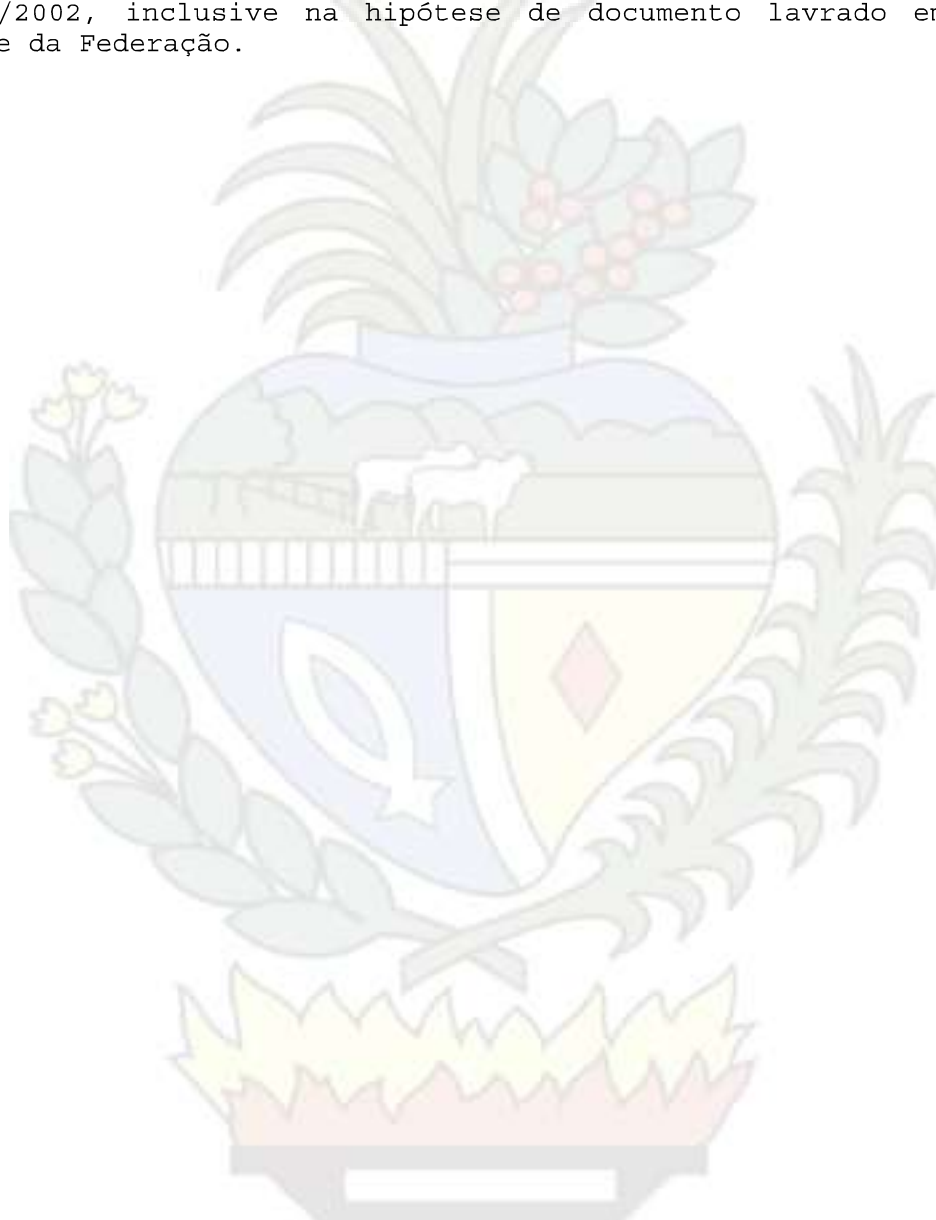


Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPQKG-CBSTD-HIE5QD-TRBCB>

